



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 78-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

Ata da 48a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 19 de agosto de 1.991.

PRESIDENTE: Walter Oliveira Dias

SECRETÁRIO:: Manoel Antonio Pedroso da Silva

Ao primeiro dia do mês de agosto de hum mil e novecentos e noventa e um, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, a quadragésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores:

Abel Teruel; Ademir Soares Corrêa, Alcides Alves; Elizeu Jesus Eleotério; Gilmar Leopoldino; José Soares; José Roberto Bergamin; Luiz Fermino; Manoel Antonio Pedroso da Silva ; Valdemar Bischel Netto e Walter Oliveira Dias, num total de 11(onze) vereadores a havendo número legal de acôrdo com os EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para a presente Sessão .EXPEDIENTE Foi colocado em votação a dispensa da leitura das seguintes Atas Ata da 47a. Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 1.991; Ata da 3a. Sessão Extraordinária do dia 28 de junho de 1.991; Ata da 4a. Sessão Extraordinária do dia 28 de junho de 1.991 (a 3a. e 4a. Sessão Extraordinária, foram realizadas no mesmo dia); Ata da 5a. Sessão Extraordinária do dia 18 de julho de 1.991, as quais foram dispensadas as leituras. Foi colocada em discussão e votação a Ata da 47a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de junho de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão e votação a Ata da 3a. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 28 de junho de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão e votação a Ata da 4a. Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 28 de junho de 1.991. Foi colocada em discussão e votação a Ata da 5a. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 18 de julho de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, a leitura das correspondências recebidas : Foi li



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

do Of.nº 2.064 de Ferraz de Vasconcelos, datado de 24 de junho de 1.991, o qual encaminha o Requerimento nº 716/91- de autoria do vereador JOSÉ GERALDO BRUNETTI. Foi lido Requerimento nº 716/91, Processo nº 1.637/91, o qual pede que seja manifestado apoio ao Projeto de lei do Governador Orestes Quêrcia, o qual enviou este Projeto de Lei à Assembléia Legislativa, criando 1.500 cargos de Assistentes de Direção Escolar, e até o momento o Projeto citado não foi votado. Foi lido Requerimento nº 1.960, de 1.991, do Deputado Hélio Ansaldo de 26/06/91, o qual insere na Ata da Assembléia Legislativa votos de congratulações com a população de Alvinlândia, pela passagem de mais um aniversário do Município, a ocorrer no dia 08 de agosto. Foi lido Ofício nº GL-PTB-Nº336/91 do Deputado CAMPOS MACHADO-Líder da Bancada do PTB, o qual considera 'inqualificável', o gesto do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, DEPUTADO CARLOS APOLINÁRIO, retirando a Cruz, do seu gabinete. Foi lido Of.Nº 06421, o qual encaminha REquerimento nº 1.960, publicado em 27/06/91 cujo autor o Sr. Deputado Hélio Ansaldo. Em seguida após anunciado o Requerimento nº 18/91 de autoria do nobre vereador José Roberto Bergamin, o mesmo pediu que fôsse feita a retirada. O Requerimento nº 19/91, também de autoria do nobre vereador José Roberto Bergamin também foi retirado. Foi lido o Requerimento nº 20/91, de autoria do nobre vereador José Roberto Bergamin, o qual solicita que seja concedido 01 (hum) dia para tratamento de saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, o qual veio acompanhado de atestado médico, Foi colocado em discussão o Requerimento de nº 20/91. Em seguida o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS disse: "Eu gostaria de deixar registrado em Ata, que não compete ao Presidente da Câmara, através de um atestado médico isentar, ou melhor abonar a falta de um vereador, haja visto que o nosso Regimento Interno e a nossa Lei Orgânica, diz que o vereador poderá se afastar sem per-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

der a sua remuneração, para tratamento de saúde, como não foi entrado nenhum pedido de afastamento, eu não poderia fazer o pagamento baseado no Atestado, e quem decide isso daqui é o Plenário e não o Presidente da Câmara, não compete ao Presidente da Câmara abonar através de um atestado, então às vezes distorce as coisas porque não vem conversar com a gente, e não tem uma informação um pouco mais detalhada. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES: " Eu tinha que vir até aqui, para deixar gravado em ATA, essas minhas palavras, porque eu acredito que o nobre vereador, ele entrou com um atestado médico, eu acho que esse atestado médico deve ser respeitado, porque quando uma pessoa está doente, ele não tem como vir trazer atestado a esta CASA de Leis, com o atestado dêle, na hora que ele está doente, porque ninguém vê a hora de ficar doente, não sabe a hora que vai ficar doente, eu acho que ele entrou com tudo algo dêle, a sua documentação legal, não sei pela nossa Lei Orgânica Municipal, qual o lado dela, porque eu não procurei ver isso aí, mas que é um direito de cada cidadão, ou de um vereador, ou de um funcionário público, mas desde que esteja doente, e o médico deu um atestado, acho que nós devemos respeitar aquele atestado médico." Em seguida o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS disse: "Eu gostaria de aproveitar as palavras do nobre vereador José Soares e dizer o seguinte que não foi desrespeitado a falta, então é o seguinte, se acontecer comigo, ou com qualquer um outro vereador, está ciente que não vai ser abonado com atestado médico, a não ser que ele entra com um Requerimento, pedindo afastamento daquele dia, e esse Requerimento está pedindo que seja isentado o desconto, eu entendo que não está legal esse Requerimento, eu entendo que tem que pedir afastamento daquele dia. "Fazendo parte da palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN disse: " Isso é uma questão de redação que tem que dar a Secretária." Continuando o nobre Presidente: "Eu não contra, eu acho que o meio legal é o afastamento, o Plenário está para decidir, só que tem que ser feito o trâmite legal, de acôrdo



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

com o que diz a nossa Lei, eu não tenho interêsse de descontar falta, muito pêlo contrário, só que eu não posso fazer pelo atestado, é dinheiro público, é dinheiro do Município, nós temos direito de salário, da falta nós temos direito a receber quando a gente fôr afastado para fazer tratamento de Saúde, por um dia, por dois dias, dez dias, é legal, nós temos os nossos direitos."

Em seguida o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, pediu: "Então eu quero que o senhor faça a correção do meu pedido verbalmente, porque aí faltou uma palavra, afastamento por um dia." Em seguida o Sr. Presidente, consultou o Plenário, para suspender a Sessão por 05 (cinco) minutos, para resolver a questão do requerimento nº 20/91, o qual foi aprovado. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 20/91, da forma que foi lido. (corrigido). Foi colocado em votação o Requerimento nº 20/91 de autoria do nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, o qual foi aprovado. Em seguida o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS, referindo-se à pessoa do nobre vereador JOSÉ ROBERTO Bergamin disse: Comunico, ao vereador que será pago, se houver disponibilidade de Caixa, eu vou mandar fazer uma fôlha parcial, do contrário será pago junto com o próximo pagamento dos vereadores." Em seguida o Sr. Presidente informou que não houve inscrição de nenhum vereador para o Pequeno Expediente, mas se algum vereador deseja usar a palavra, tempo concedido. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES: "Eu venho até aqui nesse P Plenário, quero que o nobre colega, munícipes presentes e a Mesa, e pedir ao Sr. Presidente que ele leve até o Sr. Executivo e até o seu Assessor o que está acontecendo com as conduções que transportam as pessoas da parte da Saúde, porque eu estou com duas reclamações de funcionários, que quando eles precisam de uma ambulância, ou outra condução, que seja para socorrer saúde, não estão sendo servidos, no momento que necessitam." Fazendo parte da



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

palavra o nobre vereador GILMAR LEOPOLDINO: "Das famílias dêles (dos funcionários)." Continuando o nobre vereador JOSÉ SOARES: " Tem que pegar carrão particular e socorrer a família, enquanto que a Perua da Prefeitura, domingo passado agora, deslocou de Alvinlândia, para ir até o sítio do Sr. Prefeito, levar pessoas da família dêle, e outras pessoas aí deve ser o fiscal, para ir tomar banho de cachoeira, então eu peço ao senhor que leve ao conhecimento dêle, pergunta prã ele, para o Prefeito, o Executivo, ou o fiscal dêle, o que que está acontecendo? quando uma pessoa precisa de um socorro para a Saúde, não tem condução, não tem veículo para socorrer, enquanto que prã levar a filha dêle, levar filha de fiscal, mulher, não sei quem que é, para tomar banho de cachoeira tem condução, que aconteceu agora, domingo passado, que eu tenho provas do motorista que foi levar eles para fazer isso daí, eu não sei se esse Assessor que está aí hoje, que diz que veio para acertar tudo, o que está fazendo aí, e acho que piores coisas estão acontecendo, mas eu não vou citar porque não tenho provas do que está acontecendo, então eu acho que nós estamos aqui para trabalhar, para fiscalizar, para ver o que está acontecendo de irregularidade dentro do nosso Município, porque o Sr. Prefeito e o Sr. Assessor dêle, não vão pensar que eles são donos de Alvinlândia, porque eles não são não, porque Alvinlândia, tem 11 (onze) vereadores que estão aqui para ver o que está acontecendo, é para trabalhar pelo Município, para ajudar a fiscalizar o Município, não para eles fazerem o que bem eles querem, o que eles entendem, porque eu acho que é uma vergonha, o que eles estão fazendo, tanto o Sr. Executivo, como o Assessor dêle. Em seguida o Sr. Presidente anunciou que será levado ao conhecimento do Sr. Prefeito. Em seguida o nobre vereador José Soares completou: " Faz favor, leve ao conhecimento, e faço questão que o senhor fale que foi o vereador José Soares, que mandou levar ao conhecimento dêle." Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Eu gostaria inicialmente de



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

comunicar aos nobres pares, a respeito da nossa C.P.I., do trabalho que vem sendo desenvolvido, que as coisas estão andando e "deixar aqui também uma reclamação minha, no que diz respeito a documentações necessárias, nós temos recebido com o maior empenho da funcionária responsável, na Associação, todos os documentos que temos pedido, e na Prefeitura encontramos dificuldade, aquela burocracia, que eu acho que existe o prazo que eles têm, mas que com uma boa vontade de se apurar irregularidades, poderia o Sr. Prefeito Municipal despachar com urgência, os meus requerimentos" como Presidente da C.P.I., tive a oportunidade de apresentar um Requerimento, que ainda se encontra na MESA do Sr. Prefeito. "Em seguida o Sr. Presidente fez uma ressalva: " Sr, nobre vereador eu gostaria de fazer parte em sua palavra, na oportunidade que nós instalamos essa C.P.I., eu disse aos vereadores componentes da C.P.I., que quando fossem solicitar informações do órgão, da Entidade e do Prefeito que viesse através da Mesa da Câmara, para que tivesse um respaldo da Comissão, talvez, se o senhor tivesse feito por aí, eu teria conseguido o despacho de imediato," Continuando o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Eu pensei que indo pessoalmente, seria mais rápido, devido a necessidade. Agradeço, e o próximo documento, se achar necessário, a gente vai tomar esse rumo sim, mas poderia ele despachar rapidamente, para que a gente não perder tempo, então gostaria de esclarecer aos nobres companheiros, que me acompanham nesta luta, e que os trabalhos estão sendo feito, e que não mediremos esforços nesse sentido, deixar aqui também em registro, o meu conhecimento quanto ao que diz respeito com que o Executivo vem dispensando aos vereadores, ele não tem convocado reuniões, para decidir assuntos importantes do Município, às vezes ele envia Projeto de reajuste à Câmara, às vezes não, dependendo do que ele achar que deve ou não, acho que os ve-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

readores devem ser ouvidos, antes de mandar qualquer Projeto, que seja de bastante importância, como todos os Projetos tem sido, e nós estamos aí dispostos a trabalhar pelo Município sim, nós criticamos quando necessário, mas ajudamos também quando necessário, estamos aqui para isso, nosso trabalho é esse, então eu gostaria que o nobre Presidente, sei que já tem feito isso, mas que reiterasse novamente, e dizer a ele que estamos à disposição para o diálogo, para o entendimento, para que os Projetos que vem à maioria dêles à essa CASA DE LEIS, tenha já o despacho desses vereadores." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:/"Eu venho aqui a essa TRIBUNA, reiterar as palavras do nobre vereador Luiz Fermino, que eu tenho acompanhado ele, para fazer diligências, ou para requerer documentos, a respeito da C.P.I., donde somos até barrado de dar até informações, isso eu acho o seguinte, que está tanto na Lei Orgânica, como no Regimento, que fala que os Membros da C.P.I., tem livre acesso, a todas as informações, então eu concordo com o nobre Presidente, que faça através da MESA, para ter mais respaldo, mas também por outro lado, que o Sr. Prefeito e seu Secretariado dê-se o respeito com vereador que não está tendo, e não só como a C.P.I., como eu tenho conhecimento também que munícipes também que fazem requerimentos, o Prefeito é obrigado a responder com 15 (quinze) dias, tem requerimento lá com 06 (seis) meses, que está sem responder; INCLUSIVE tem de vereador aqui com mais de 02 (dois) meses, e tem meu também com mais de 02 (dois) meses, se tratasse as pessoas, com um pouco mais de carinho, mais um pouco de lealdade e desfêcho das coisas; se o vereador vai lá pedir umas informações, não custava nada ele autorizar. Eu queria também dizer o seguinte, que quanto mais demora essa C.P.I., pode até prejudicar o andamento da Associação com relação às Máquinas, eu fui procurado pelo Presidente da Associação para me informar que os tratores estão parados, por causa da C.P.I. ele está esperando apurar e terminar os fatos, para por os trato-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

res para trabalhar então eu quero levar ao conhecimento da Comissão, ou libera os tratores para trabalhar porque senão passa o período da safra, da tombação, preparo de solo para a safra, ou a gente tem que agir rápido, para não ficar muito tarde, não é por nada, mas é um pedido que eu faço, não do lado político ou Administrativo, mas estou pedindo em nome das pessoas que se utilizam das máquinas, para preparo do solo." Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Queria dizer, começando aqui, em um dos requerimentos, não sei que documento foi enviado aqui para a Câmara no começo passei "batido", no qual disse que foi retirado da Assembléia, do Gabinete se não me falhe a memória, deixar gravado em ATA, aqui o meu apoio a esse Deputado que está pedindo, eu acho como cristão que senti muito, eu acho que passou batido por isso, porque uma pessoa sendo de qualquer outra crença, mas deve respeitar a tradição, que existia nessa CASA DE LEIS, então venho aqui a dizer que tem o meu apoio gravado em Ata, dizer também sobre a C.P.I., que a gente está lutando, está trabalhando sobre isso, e também pedir aqui ao nobre Presidente da Comissão de Justiça e Redação, no qual dentro de alguns dias estaremos aqui dando o parecer sobre o Parecer do CEPAM, e para que convoque as pessoas no qual elaborou essa ação popular, para que eles junto com a gente possa ter melhores esclarecimentos, daquilo que vai ser resolvido, daquilo que a gente achou por bem por fazer da melhor maneira que fôr, para que seja atendido o pedido dessas pessoas, agradecer isso daí e o meu muito obrigado a todos." A seguir o nobre Presidente disse: "Eu quero trair esclarecer nesse momento em que é oportuno, que eu não estou gostando das palavras que eu ouvi porque, jamais um vereador pode ser barrado em repartições públicas, se estiver acontecendo isso daí, ou é porque não está a



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

gindo com a força que nós temos, ou é que está sendo intransigente demais, os Diretores de repartições do Município, porque quando é formado uma C.P.I. ela tem que ter o respaldo, ela tem que ter acesso, ela tem que ter permanência, ela tem que ter livro aberto, ela tem que ter portanaberta, ela tem o direito de procurar as informações de que ela está necessitada, se está acontecendo isso daí, nós vamos procurar a nossa Lei, o nosso amparo legal, porque tem que tratar e tratar bem, o Legislativo é um órgão competente do Município, é legítimo, é representante legítimo da Comunidade, que tem que ter o livre acesso, principalmente órgãos de uma C.P.I., se está acontecendo isso daí, eu quero deixar claro, ou não está usando poder como deve ser usado, ou está sendo intransigente demais, os diretores das repartições do Município,, é necessário observar isso daí e se fôr o caso de ter alguma falha na aplicação da nossa Lei, vamos procurar orientação porque se precisar fazer uma AUDITORIA na Tesouraria, não pode ter ranco de esconder, isso, não existe, se vai na Contabilidade, é a mesma coisa, se vai na Associação é a mesma coisa, porque se tem algum erro, que alguém pague por esse erro, agora os vereadores não pode ser negado informações para ele, principalmente para esse trabalho aí, certo Sr. Presidente da Comissão, o Sr. terá o meu respaldo, se não tiver tendo acesso de informações ou permanência no local, vamos ver a nossa Lei, que nos ampare, porque isso daí tem que ter livre acesso e permanência, e se fôr o caso, pode até procurar informação para deslocar aquele funcionário, o vereador tem o direito de exigir nessa situação, ou então não é vereador, então a gente não tem o livre acesso, então a C.P.I. a nossa Lei não ampara, porque é público não deve ter nada escondi-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

do, e se não tem nada escondido, o vereador tem que ter acesso, e se tiver errado, alguém tem que se responsabilizar, tem o meu respaldo, se precisarem me procure." Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Apenas para esclarecer ao nobre companheiro de Comissão o nobre vereador José Roberto, de que a Comissão não tem competência ainda, porque não chegamos à conclusão para embargar qualquer tipo de trabalho da Associação, os trabalhos que ela vem realizando deve realizar, e não seremos nós membros da Comissão agora, que somos responsáveis pelo andamento ou não dos trabalhos da Associação." Em seguida o nobre Presidente disse: "O nobre vereador está coberto de razão, eu acho que está havendo algum engano, e que se vinha errado que continue errado, está apurando os fatos, que continue o trabalho, a Comunidade não deve perder, se precisar do respaldo da Mesa da Câmara, da Presidência da Câmara eu estou à disposição, não tem nada a ver, porque parou? não deve parar, a Comunidade precisa dos equipamentos." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES: "Então dando continuidade aquelas palavras que eu disse, que passou batido e eu me esqueci de dizer para o senhor que mais uma reclamação que eu quero fazer para o senhor levar ao conhecimento do Sr. Prefeito que essa perua está levando pessoas que diz que administra fazendas, que é uma mulher que diz que administra fazenda, colocando essa mulher dentro dessa perua e levando até a Fazenda que fica no Bairro da Anhumas, que diz que vai lá fiscalizar a fazenda, eu acho que, isso é um desrespeito ao nosso Município, no que diz respeito à Câmara nossa, colocando uma mulher que diz que administra uma Fazenda, eu não sei se ela administra ou o que que ela vai fazer lá aqui no Bairro da Anhumas também, e mais uma coisa que eu vou falar para o senhor, se o Sr. Prefeito conseguiu aquele material que é para a Piscina, porque diz que a Firma que está construindo as Casas trouxe algum material." Em seguida o nobre Presidente disse: "Eu estou sabendo que chegou 450 m². de azulajo", então eu queria fazer essa pergunta para o senhor (disse o nobre vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

José Soares, porque eu queria saber se iam trazer esse material' ou se ia ficar a trôco de 02 (dois caminhões F.4.000, que saiu da quí carregado de blocos das Casas Populares, para levar para o Sítio dêle, e mais uma viagem que o Basculant levou também para a propriedade dêle, 02 caminhões F.4.000, carregado de blocos, com funcionário da Prefeitura, carregando e levando até a propriedade dêle, e mais ferragens, que o Basculant levou até a propriedade dêle, se ele vai trazer material, ou vai ficar a trôco desse material que ele levou para a propriedade dêle?." Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Simplesmente só por uma coisa já bem discutida aqui, que a falta de atendimento, não às vezes pode não ser a má vontade do médico, mas sim, a culpa que eu atribuo é a campanha que está instalada na Casa do Médico, "às vezes é muito distante e com a casa fechada não ouve, Em seguida foi interrompido pelo Presidente, o qual disse que já foi solicitado aqui." Continuando o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Já foi solicitado, e eu volto a solicitar, porque conversando diretamente com o Assessor, ele dizia que é coisinha que ele ia atender, e dentre muitas coisinhas que ele tem para atender, essa coisinha está sem ser atendida, e eu até estou tendo reclamações sôbre esse atendimento' que em horas eu não posso culpar o médico, e sim a instalação daquela campanha que foi feita em lugar que a pessoa que chega na casa para ser atendido, não tem acesso, então eu queria que retirasse aquela campanha de lá e fizesse até o portão, para as pessoas que precisassem de um atendimento médico, está fácil a campanha, para ser tocada, aí sim, se ele não atendesse, é porque realmente ele falhou, mas até hoje, eu não posso culpar médico, porque uma pessoa gritando ou falando lá fora, ele pode não ouvir porque está com a casa fechada. Vamos tomar as nossas providências para que as outras providências sejam tomadas, então é isso que eu gostaria que o senhor fizesse, levasse ao conhecimento dêle,, porque é coisinha pequena, e dentro de quatro ou cinco dias, se ele quiser resolver esse problema será resolvido." Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou a -



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

aberto os trabalhos para a ORDEM DO DIA: Foi lido PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/91, de autoria do nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, o qual cria na Câmara Municipal de Alvinlândia, RELATÓRIO DOS PRINCIPAIS assuntos em Pauta das Sessões. Foi lido Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, o qual faz uma Emenda com a seguinte redação: EMENDA SUBSTITUTIVA: O parágrafo Único, passa a vigorar com a seguinte redação: "PARÁGRAFO ÚNICO": Os relatórios deverão ser feitos pela Secretaria da Câmara, no prazo mínimo de 03 (TRÊS) dias úteis após a Sessão e fixados na Câmara e Prefeitura Municipal, assinados pelos três membros da Comissão. Foi lido Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos:" o qual é de parecer favorável, ao Projeto de Resolução nº 04/91, desde que seja incluída a Emenda apresentada por esta Comissão no Parágrafo Único do referido Projeto. Foi lido o 2º Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual é de parecer favorável ao encaminhamento do Projeto de Resolução nº 04/91 para discussão e votação, pois o mesmo encontra-se com seus parágrafos e Artigos em conformidade com a Lei. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 04/91 de autoria do vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN.

A finalidade deste Projeto de resolução é levar ao conhecimento da população, o que é pedido, o que é aprovado e que é feito pela Câmara Municipal, todos nós temos conhecimento que o Legislativo fica esquecido nos quatro anos, na sua maioria das vezes, porque quem executa é O Executivo, então o povo fala que o Legislativo não faz, só que o povo não tem conhecimento que o Legislativo não executa, então a finalidade do Projeto é levar ao conhecimento do povo o que se pede na Câmara em benefício do povo, e se defende o povo, então a Comissão de Finanças e Orçamentos, entrou aí com uma Emenda pedindo que seja apenas fixado na Câmara e na Prefeitura, vejam bem, porque não seria mais fácil um munícipe vir na Câmara em dias de Sessão? se tomaria quase a mesma coisa, porque a finalidade do Projeto não é levar ao conhecimento dos vereadores, porque o mesmo tem conhecimento do que se pede, do que se



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

defende aqui nessa casa, então se fixar na Prefeitura e na Câmara será a mesma coisa, porque o público, o povo, normalmente, não tem acesso à Câmara, não porque é barrado, mas porque não é um lugar que é frequentado pelo povo como uma praça, um bar, como o Colégio por exemplo, eu tenho certeza como tem conhecimento, porque quando foi pregado alguma informação de algum Projeto de alguma informação no Colégio, todas as crianças vão e lê, uma vez eu me lembro que foi colocado lá uma cópia do Balcão de Reclamações, toda a criança, todo aluno chegava lá e lia, por isso, que eu fiz o Requerimento para O Comércio e o Colégio, não só para a Câmara e para a Prefeitura, porque muito pouca gente vai ler, se pregar no Comércio local, todo mundo vai ficar sabendo, e vai dizer o vereador está trabalhando, está defendendo, não é encher de Indicação e Requerimento, e não ser atendido, não adianta, o vereador às vezes ficaria ainda mais desmoralizado perante a opinião pública, se ele pedir..., pedir e o Executivo não atender, é fazer o necessário e constar no Relatório que o vereador está trabalhando, senão cai naquela uma, vai pedir para o Prefeito, é eu não faço porque o vereador não deu verba, não vou asfaltar a rua. porque vereador, não deu verba, eu não vou fazer a Rodoviária, porque vereador não deu verba, eu não posso transportar doente, porque vereador cortou a verba; TODA A vida foi assim, todo mundo tem conhecimento disso, está sempre defendendo ele, o vereador vem aqui e pede asfalto, ele fala que o vereador cortou verba, por isso que ele não fez asfalto, então por isso, que eu pediria ao nobre companheiro,, que analisasse a forma, vamos assim dizer que o Secretário da Câmara, não gastaria meia hora, para tirar quinze xerox, e com meia hora ele pregaria tudo,, e os nossos munícipes estariam mais bem informados, sobre o que está se passando no Legislativo, está aí gente, quando o Prefeito falar que vereador não aprovou, o vereador cortou a verba, o vereador não aprovou, tá gente, vereador aprovou o Orçamento, aprova tudo que o Prefeito mandou, é isso que eu queria comentar:" Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO:" É Muito louvável a iniciativa do nobre vereador, de lançar esse Projeto de Resolução, o qual foi encaminhado às Comissões Competentes, no qual eu estou incluído e redigimos -- uma Emenda, entendemos nós, que somos prejudicados, devido um órgão de comuni-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

cação; oficial; Jornal; Rádios em nosso Município, seria essa uma forma de divulgar, não em benefício próprio, mas para colocar o povo por dentro dos trabalhos executados pelo Legislativo, para que não ocorra também distorções, no caso de Projetos aprovados, ou rejeitados pela Câmara, no qual por muitas vezes tem sido distorcidos as decisões da Câmara, é louvável, mas achamos, entendemos, por bem fazer essa Emenda restringindo apenas a Câmara e a Prefeitura são os órgãos no qual se afixa os trabalhos, mas gostaria de deixar aqui uma sugestão para o vereador que seja de suma importância que seja mais divulgado o seu trabalho, para que ao entrar com qualquer documento dessa natureza, requeira ao Plenário, no ato da sua apresentação, para que seja afixado em outros locais a não ser esses citados e incluídos na Emenda, irei votar a favor dessa Emenda, caso rejeitado, votarei em favor do Projeto do nobre vereador."

Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "O nobre vereador Luiz Fermino, disse que, que se os nobres companheiros querem que deve ser estendida ao Comércio local e ao Colégio, que rejeita a Emenda, então eu pediria aos nobres vereadores que se estiverem de acordo, porque eu pensei na minha cabeça, acho que dez pessoas pensam melhor ainda, mas que não se restringisse apenas à Câmara e a Prefeitura, senão no Colégio local, mas que pelo menos no Colégio." Com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: Eu sou plenamente favorável a tudo aquilo que se veicula através de uma ato de comunicação, nós não temos um rádio, não temos a Televisão, e temos esse Projeto que vem de encontro à ansiedade da Comunidade Local, gostaria de dizer que sou plenamente favorável, que fixe em todos os locais, todos os trabalhos doravante, para que a Comunidade tome ciência exatamente do trabalho da Câmara, no Colégio, porque nós sabemos que em todos os locais, existem os votos, se nós representamos a Comunidade, nada mais, do que prestarmos conta daquilo que fazemos, não gostaria de discriminar EMENDAS, mas gostaria que votasse na sua Plenitude sem Emendas, até consultar a MESA nessa Comissão da possibilidade de se retirar essa Emenda, porque fica importante que as pessoas saibam o que nós estamos fazendo aqui, a pessoa pode dar mais sugestões para nós, não vai onerar nada em seus cofres públicos e essa CASA DE LEIS; certamente terá uma transparência "



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

muito maior, nós não estamos fazendo aqui, o que eu senti aqui, ouvi primeiro' se tinha uma política, não tem nada, apenas difundir aquilo que nós fazemos, eu louvo o trabalho e tem o meu apoio, gostaria que os vereadores também dessem' um parecer favorável a esse trabalho." Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES:" Qualquer uma das Emendas, ou mesmo o Projeto eu votarei a favor, não' estou aqui preocupado do que pensam do vereador, o que basta para mim, é a minha consciência do meu trabalho, nem também que não seja publicado, acredito ' eu que poderia ser nos órgãos públicos, temos vários, nos bares, mas eu acho' que a gente não deve se preocupar em mostrar o trabalho do vereador, porque o trabalho do vereador é um decorrer do trabalho, ele junto à Comunidade, já está o trabalho do vereador, agora, eu vejo um pouco, o nosso lado político aplicar isso aí, no meu ponto de vista; agora eu não sei o que a Comunidade vai pensar, pode ser que pense que nós estamos querendo apresentar o nosso trabalho não sou contra, mas também acho que não há necessidade, porque eu acho que o ' povo quer o trabalho do vereador ele procura ele (o vereador), procura saber o que aconteceu, porque tem pessoas que passa lá e nem vai ver que existe um papel, eu acho que a pessoa que quer saber do nosso trabalho, vai onde está localizado, pode ser em qualquer lugar que seje, votarei ao Projeto de qualquer maneira que ele fôr, com ou sem as Emendas, só que em nossa parte, eu vejo um pouco o lado político sim, eu analisei um pouco, nesse sentido, eu vejo um pouco dos vereadores politicamente, , eu não estou aqui para trabalhar politicamente eu me preocupo do que eu penso, me preocupo da minha própria consciência como vereador:" Fazendo uma colocação o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS:" Os' senhores vereadores, às vezes não sabem a dificuldade que nós encontramos às vezes em cumprir o prazo de 03 (três) dias úteis após a Sessão, para fixar ' de acôrdo com o Projeto em todos os Estabelecimento Comerciais e Públicos, e ' de acôrdo com a Emenda sã na Câmara e na Prefeitura, para mim, é do jeito que o Plenário decidir, eu vou encontrar dificuldade, porque eu sei, nós aqui ' quando termina uma Sessão, vamos supor que tem três ou quatro Projetos, tem ' que bater o autógrafa, tem que fazer a parte Administrativa da Câmara, eu não



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

posso deslocar a Secretária, hoje eu sou o Presidente, amanhã pode ser qualquer um dos meus companheiros, então ele vai ter dificuldade em três dias, sabemos que não temos um veículo, não temos uma bicicleta, então tem que andar, parece que nós temos Comércio, mas nós temos bastante comércio em Alvinlândia." Com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: " Sr. Presidente, nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, eu pediria que dilatasse esse prazo, para quanto necessário fôsse, para que trabalhasse com tranquilidade, não tem porque se é com tres dias, cinco dias, eu acho que até a EMENDAVEM cada seis dias, porque se tem um prazo maior, o seu objetivo é alcançado; o da Comunidade vai ser alcançado, o da Câmara, vai ser alcançado, e todos serão beneficiados, sem dúvida nenhuma, gostaria até que pensasse num prazo maior, talvez, 15 (quinze) ou vinte dias." Fazendo outra colocação o nobre Presidente: " Todas as decisões da Câmara é público, se a Comunidade não participa não tem problema nenhum pregar o Relatório por aí, é público, aí é o tal detalhe do político, não político, fica a critério do Plenário e vota de acôrdo com o que achar certo." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Quanto ao prazo de três dias eu coloquei devido não amontoar para as próximas Sessões, então em quinze dias, já tem outra Sessão, então amontoaria relatório de duas Sessões, mas que o Relatório pode ser tratado até dez, até quatorze dias, se não tratar você cobra isso não há conversa, agora veja bem, a transparência do Legislativo, é muito importante, como o nobre vereador Alcides disse também que não devemos fazer política, o senhor encherrou a maneira política, eu sou contra não ao senhor, mas a palavra que o senhor colocou, porque nós somos políticos sim, o Executivo é um político que executa, ele tem como mostrar o trabalho dele, e nós?, não que eu estou contestando com o nobre colega, porque ele colocou muito bem, mas somos políticos sim, com muita honra, então a transparência, a colocação que o vereador faz, a luta do vereador que ele faz, nem sempre é reconhecida, porque não tem nenhum meio de comunicação nem um jornal, nem um rádio, está certo que o trabalho de um vereador junto a Comunidade é muito importante, tenho conhecimento que a maioria dos vereadores trabalham junto à Comunidade prestando favôres, mas como nós vamos provar que aprovamos verba pr'á isso, verba para quilo



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

destinadas as verbas, é mais importante, porque o dia que o Prefeito negar o povo está ciente, porque quando tem um EDITAL no Bar, o povo está lendo, se está no Colégio, o povo está lendo, o povo quer ter conhecimento do que passa no Município, porque nem sempre o povo pode ir à Câmara ou à Prefeitura, o povo quer estar por dentro do andamento do Município, não vamos dizer o lado político, mas politicamente também, é muito importante que se divulgue o trabalho do vereador, para não ficar no esquecimento." Com a palavra o nobre vereador MA. NOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Sobre o Projeto de Resolução nº 04/91, o qual já vem se distendendo por uma longa discussão, nós estamos aqui em onze, é o nosso trabalho, é o nosso dever trabalhar pelo Município de Alvinlândia, e que a divulgação do nosso trabalho é muito importante, apesar de que a gente fez uma EMENDA, e que a intenção da Comissão não é destruir a divulgação disso, e sim do recinto à Câmara e a Prefeitura, até nesse momento o nosso pensamento foi que a nossa Câmara está aberta a toda população para ver o trabalho do vereador, nunca, foi proibido a entrada de qualquer munícipe que queira ver o trabalho do vereador, não é nesse sentido que esse Projeto está sendo discutido nós estamos aqui como políticos, mas nós não estamos aqui fazendo um trabalho que a Comunidade pense que estamos fazendo em nome de política, ao contrário nisso daqui quem tem que ser beneficiado é o próprio Município porque é lá na Comunidade que nós arrancamos as idéias do povo, tentando transforma-las em Leis, em benefício do próprio Município e do bom andamento da nossa cidade. Quero lançar aqui uma idéia até que nós chegamos à discussão desse Projeto, que sobre a idéia de fazermos aqui uma Tribuna Escrita Trimestral ou Semestral e colocasse todo o trabalho da Câmara nessa TRIBUNA e fizéssemos 500 ou mil exemplares, enfim que desse para cobrir a população, e divulgasse de porta em porta a nossa TRIBUNA, que é o trabalho feito pelo vereador, é uma idéia, para se pensar; vou votar favorável a emenda, se caso a emenda for rejeitada, votarei a favor do Projeto." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES: "Eu tenho mais que dizer aqui que eu sou favorável a Emenda toda nesse Projeto, porque eu acho que a gente tem que divulgar o nosso trabalho sim, não é como o nobre colega Alcides Alves disse, eu concordo com ele, mas não é fazer política, é como

Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

O vereador José Bergamin disse, nós estamos envolvidos na política, nós temos que ser políticos sim, nós temos que apresentar alguma coisa, e como não "transparecer à população o nosso trabalho aqui, será os chamados "boias-frias" a respeito da minha pessoa, como qualquer outro cidadão alvinlandense, será "que estão sabendo que um vereador entrou com um pedido aqui que aquela vaca mecânica funcionasse e que desse leite pr'á eles que trabalham de manhã cedo, eu não me lembro qual foi o vereador, eu não quero divulgar porque eu não lembro quem é, foi cumprido isso daí, enquanto foi comprado um monte de soja, que está apodrecendo lá na Prefeitura não sei nem quantas sacas, que foi comprado do Sr. Divino Vantim, não sei quanto tempo já faz e caruncho tem para não sei quantas bandas, tem a vaca mecânica que o Estado deu, para fazer leite para a população." Interrompendo o nobre Presidente disse: " Sr. Nobre Vereador, vamos falar só sobre o Projeto." Continuando com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES: "É divulgação, é sobre o Projeto, como que a população não tem que saber sobre esse tipo de coisa, se não fizer isso a população não tem como saber sobre esse tipo de coisa, o senhor me desculpe senhor Presidente, mas cabe nesse Projeto eu falar isso sim senhor, porque foi pedido e não foi feito, então tem que ter divulgação para o povo ficar sabendo o que está sendo feito aqui dentro, então fica lá o leite apodrecendo, a vaca mecânica parada, funcionando recebendo hora a noite, sem estar trabalhando também, então tem que ser pregado, seja em jornal, seja do jeito que fôr, o Sr. Prefeito quando quer fazer, ele divulga em jornal, ele gasta onde quer gastar, essa Câmara tem o mesmo direito que ele tem lá de divulgar." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu quero dizer ao nobre vereador MANOEL, com relação ao jornal, todos aqui lembram, que era o anseio aqui desta CASA desde o início, vocês estão lembrados que quando começamos a Legislatura, comentamos a respeito de lançar a TRIBUNA na Câmara, semestralmente, mas me lembro muito bem da impossibilidade na época,; o custo gerava muito alto e ficaria inviável o jornal nobre companheiro, não que eu esteja criticando a sua idéia, é brilhante também, mas é inviável devido o custo, então achei que uma maneira prática e barata de se publicar era dessa forma, é como o nobre companheiro disse que o



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

Prefeito quando quer divulgar ele corre no jornal, e gasta aquilo que fôr preciso, e essa é uma maneira prática e barata." Com a palavra o nobre vereador GILMAR LEOPOLDINO: " É só um pedido, até mais a frente um pouquinho, mas com relação a esse Projeto, que seja feito um Quadro especial para que seja fixado esses relatórios, nos locais, 35x60 cm , e ao redigir esses relatórios , que seja usado termos de fácil entendimento para qualquer cidadão de qualquer nível de estudo possa entender melhor, porque se fôr datilografado com os termos que é usado aí poucas pessoas vão entender". Em seguida o nobre Presidente fêz a seguinte explicação: "é preocupante divulgarmos o nosso trabalho, nós eu falo em nome do Legislativo, e não de um vereador ou de outro, nós procuramos atender a necessidade da comunidade, nós procuramos divulgar o nosso trabalho e nós vamos fazer isso daí se Deus quiser, mas só que também a Comunidade não se preocupa com o direito que ela tem, que ele há de ter, porque não participa de nossos trabalhos, se percebe que vem dois , três, ou quatro elementos da Comunidade, em nossas Sessões que são de portas abertas, e não há interêsse da Comunidade em saber o que está acontecendo, porque nossa Sessão é pública, e nós não temos a participação da Comunidade na Câmara, e o nosso trabalho é a altura da nossa Comunidade, nós somos os representantes legítimos agora, divulgar o nosso trabalho, tudo bem , agora se fôr analisar nós estamos dando tudo para que a Comunidade participe, não vai ler se não puser nos determinados prédios." Com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: " Nós sabemos que o Poder é limitado , e o nosso saber político é muito curto aqui em nossa sociedade, que é uma coisa que todo mundo sabe, as palavras simples e corriqueiras todo mundo sabe e nós sabemos que no "CAOS", quem tem o poder e a decisão de executar é um campeão, nesse sistema, onde ele tem o poder e esses órgãos na mão, ele faz, o desinformado não lê, não procura porque está cansado, não tem motivação de vir, e é nesse caso, que se promove as pessoas várias vezes em local errado, então o objetivo maior é concretizado mais uma vez , divulgando aos filhos desses que não sabem ler, ou que não vem aqui por que está cansado, saber o que está acontecendo, até mesmo aprovando tudo aquilo que vem em encontro com a Comunidade." Foi colocado em la.votação o Artigo 19



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

do Projeto de Resolução nº 04/91, o qual foi aprovado o Artigo 1º, salvo a Emenda. Foi colocado o Artigo 2º do Projeto de Resolução nº 04/91, o qual foi aprovado. Foi colocado em votação o Artigo 3º do Projeto de Resolução nº 04/91 o qual foi aprovado. Foi colocado em votação A Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças e Orçamentos do Projeto de Resolução, o qual veio assinado " por todos os membros da Comissão, o qual foi aprovado. Foi lido Of. nº 118/91, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 09/91, datado de 25 de julho de 1.991, assinado pelo Prefeito Municipal. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. " Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei nº 09/91, para discussão e votação, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 09/91, como não houve nenhum vereador que queira discutir em votação. Foi colocado em votação o PROJETO DE LEI nº 09/91, o qual autoriza a proceder a abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar a diversas dotações do Orçamento vigente o qual foi aprovado Foi lido Of. nº 120/91, datado de 29 de julho de 1.991, do EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 10/91. Foi lido P.L. nº 10/91, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional no valor de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações: Contribuição ao Alvinlândia Esporte Clube. Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao encaminhamento do P.L. nº 10/91 para discussão e votação. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. Foi colocado em discussão o P.L. nº 10/91. Com a palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: " Quería fazer um comunicado, que se encontra na Secretaria da Câmara, o Livro ALVINLÂNDIA ESPORTE CLUBE, e demais prestações de contas, recebidos pela Prefeitura no decorrer do ano de 1.991, o qual o vereador que quiser fazer o uso e verificar se encontra na Secretaria da Câmara." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Senhores vereadores, eu venho mais uma vez a essa TRIBUNA, pedir aos Dirigentes do Alvinlândia Esporte Clube, há visto que a maioria dos dirigentes, inclusive o Sr. Presidente, que se encontra nessa CASA de Leis, que é vereador, e que-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ria pedir em nome da Comunidade, demais vereadores , ao Sr. Presidente que contornasse as situações constrangedoras, que vem acontecendo em todos os jogos que Alvinlândia participa, não vou aqui citar o nome, de jogadores, de pessoas da Comunidade, eu acho que o esporte é muito importante , muito bacana, mas não pode ser da forma que está, briga todo jogo, então eu queria pedir ao Presidente, não que o senhor seja juiz, ou que o senhor faça policiamento em cima, mas que o senhor faça reunião com os dirigentes do time, com os jogadores , e tente contornar essa situação, para que Alvinlândia, amanhã ou depois fique mal visto perante os outros Municípios, porque um Campeonato dessa natureza é para unir os Municípios, não para vir acontecer o que vem acontecendo' briga com todos os municípios, é louvável aprovar verbas para esporte, sempre teve o meu apoio, participo do jogo, estou sempre aí, mas vamos botar a mão na consciência, é briga prá lá, é briga para cá, perde amizade com um Município, com outro, chega as autoridades do Município, a gente fica até constrangido, eu sei que às vezes somos mal tratados fora primeiro, nós vemos aí a vergonha no mundo inteiro, é briga mais briga no esporte, começa dos grandes times, mas porque não tentamos fazer a nossa parte, não estou dizendo que Alvinlândia está errado ou que esteje certo, se foi atacado primeiro ou não foi mas fica desagradável, todo lugar que você vai está se comentando que vai em Alvinlândia briga, Alvinlândia vai não sei aonde briga, mas estou pedindo ao senhor Presidente, que tente contornar essa situação. " Com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORREIA: " Ninguém mais importante para falar dos jogos do que o Elizeu, que já administra isso já a mais de 20 (vinte) anos, ele poderá dizer porque ele acompanha todos os jogos, o Manoel Antonio , o Walter, a ordem , a disciplina é fundamental, ,tem razão Bergamin, mas eu gostaria ' que você explicasse, onde aconteceu, e se aconteceu, o que nós podemos fazer para melhorar isso, para ficar esclarecido." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES:" Venho até aqui pedir ao Presidente da Câmara, eu como Presidente do Futebol, eu não quero discutir essa parte que foi discutida aqui em relação a encrucas, brigas, que acontecem no futebol, que é uma coisa difícil, eu concordo é uma vergonha como o nobre vereador BERGAMIN disse, Ademir



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
 CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

mas vamos fazer o que, vem acontecendo no país todo, no estrangeiro, em todo lugar, eu gostaria de fazer ao Sr. Presidente da Câmara se puder um Requerimento verbalmente, já que está aberto o campo de futebol, que transformasse pelo menos uma parte daquele vestiário, transformado em arquibancada hoje, transformasse em uma sala maior, para que o time tivesse ali uma parte de Presidência, concentração, jogadores, dirigentes do time, receber quando vem time de fora, dar um churrasquinho para eles, nem que não transforme tudo, porque vai ser usado para PICINA, fazer um banheiro para quem vai usar a Picina, fazer uma sede especial numa parte, nem que fôr para fechar a área que tem ali na frente, para bater papo com amigos que vem de fora." Fazendo um comentário a respeito do Projeto, o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS: "Tenho que parabenizar os dirigentes do Esporte Clube, pela boa campanha que vem desenvolvendo, pelos resultados que vem conseqüentemente nós viemos obtendo pela nossa equipe, alvinlândense, nós contamos com alguns elementos de fora, mas que joga no time, como se daqui fossem, O Monteiro joga no time como se fosse de Alvinlândia, ele não vem aqui sugando, confundindo, ele participa dessa Comunidade como se fosse filho de Alvinlândia, então eu queria parabenizar o nosso Presidente e os dirigentes do Alvinlândia Esporte Clube, e que não ficasse só aí nessas vitórias, nesses jogos, e que se levasse a sério realmente que usasse esses recursos com nossos jogadores, que treinassem a equipe, que desempenhasse um trabalho para que melhorasse o trabalho desses meninos que praticam o futebol em Alvinlândia, para que em conseqüência disso, chegasse a campeão do campeonato regional, porque Alvinlândia nunca esteve na posição de 1º lugar acreditem os senhores, que todos os Municípios que participam, eles fazem de tudo para que o Município deles seja campeão, porque divulga a imagem do Município, o futebol não deve ter essas brigas, mas faz parte do futebol, e o Alvinlândia está sendo criticado inocentemente por culpa de arbitragem, de elementos, que até acompanham o futebol, mas não tem nada a ver, com relação ao time de Alvinlândia, e essas brigas que acontecem dentro de campo, não devem ser levadas em consideração e fora de campo devemos evitar tudo, quanto ao recurso, que seja utilizado para que sejamos campeão desse regional, que apli-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
 CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

que em treinos, em arbitrios, lógico que arbitragem é paga pelo Município,, não estou dizendo para comprar arbitrios com esse dinheiro, mas que faça campanha junto À Comunidade, Bingo, Baile, Festas, e se necessário vamos comprar o Juiz também, porque os outros Municípios fazem isso, vamos colocar a mão no bolso, vamos fazer isso, comprar o Juiz se necessário, mas se tiver uma Equipe à altura não é necessário isso daí, tem que sair na frente." Comentando a respeito o nobre vereador ALCIDES ALVES: " É muito chato até às vezes , a gente vir até uma TRIBUNA, para fazer uma crítica a determinados pessoas, na qual a gente é recebido, o maior tumulto que aconteceu foi com Campos Novos, eu quero realmente parabenizar o nosso policial, porque realmente deu cobertura total, aos adversários, aqui não aconteceu , o que acontece fora, eu quero que fique registrado em ATA, porque já falei em todos os lugares, eu fui agredido pedindo socorro para um policial lá em Campos Novos, fui atirado como um saco de esportivo dentro do vestiário, esses sim fomos mal tratados, foi dessa maneira que fomos tratados, que dessa vez eu nem fui lá, porque gato escaldado da água quente, tem medo da água fria, eu inocentemente fui lá, fui agredido pelo policial " quando eu pedi socorro, então quando foram lá atribuíram toda a culpa aquela pessoa que é a autoridade máxima do lugar, não posso acusar porque não fui lá nesse daí eu posso dizer quando vieram aqui, fizemos o 1º gol, a nossa torcida aplaudiu de pé, mas quando eles empataram o jogo, a torcida deles, ficaram também a vontade, sem agressão nenhuma, enquanto que lá em Campos Novos, é atirado pedras, saco de coisa, é tudo, eu acho que na torcida que tem certos elementos, não são todos, é lá em Campos NOVOS, e não na nossa cidade, e da torcida que teve aqui, eu gostaria que tivesse televisão para ter mostrado, que não foi a nossa turma, um rapaz simplesmente queria bater em mim e que realmente teve segurança, que a polícia também funcionou, e a polícia estava ali para dar proteção, que é a sua função, e foi o que foi mostrado aqui, eu acho que em todos os setores, podemos melhorar, nós damos segurança, em todo esse campeonato foi dada segurança, nossa Polícia está presente, nossa Polícia sonda, nossa polícia é a té criticada, porque lá fora nós somos atacados e a-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
 CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

até querem fazer com que a Ordem permaneça, que é a função deles, eu acho " que Alvinlândia, nesse Campeonato é um exemplo de comportamento, se fomos mal tratados foi em Campos Novos, e os demais lugares também fomos mal tratados."

Em seguida o nobre Presidente disse: Eu queria dizer o seguinte que foi colocado no jornal difamação do Município de Alvinlândia, e foi colocado como t

terra de Índio, idade da pedra, e Alvinlândia não é nada disso, quebraram a ' perna do nosso motorista de ônibus, agrediram torcedores lá, e coloca no jornal que nós osmos Índios, eu acho que eles não tem nem capacidade para escreverem que Alvinlândia, é terra de Índios, nós fomos agredidos lá, e aqui não

foi evidado nada!" Continuando com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES:"

Fica aí uma situação meio complicado, porque qualquer tumulto que tem o nome

da cidade que leva, mais uma vez eu digo que o que vale é a nossa própria "' consciência e todo o nosso trabalho até como vereador, então não importa até

o que umas pessoas falam, porque nós temos que responder, porque nós temos "' realmente consciência do que aconteceu." Foi colocado em votação o P.L.nº10/

91, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar, no valor de CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação: Contribuição ao Alvinlândia Esporte Clube, o qual

foi aprovado. Em seguida o senhor Presidente fez a seguinte explicação:" Queria comunicar aos senhores vereadores, que o nosso tempo da Ordem do Dia, está

esgotado, e a explicação pessoal ficará para a próxima Sessão dos vereadores que estão inscritos, a não ser que um vereador faz um Requerimento e eu "

prorrogo para mais uma hora e meia ou igual período, também gostaria de esclarecer aos senhores vereadores, pedir a participação dos senhores vereadores, e criticar o Executivo Municipal, que não nos mandou convite das Festividades

Municipais, estamos aprovando recursos mas não sabemos da programação, o que vai acontecer ou não vai acontecer, mas de qualquer forma, eu queria a participação do que vir a acontecer, porque lembraram de nós para pedir verbas, mas n

não lembraram de nos convidar para as festividades, está perto do dia 08/08/91

(oito de agosto), hoje é dia 19, eu acho que pelo menos um ofício convidando a Câmara e os vereadores, não é de última hora, tem que convidar com antecedên-

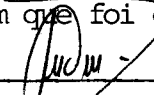


Câmara Municipal de Alvinlândia

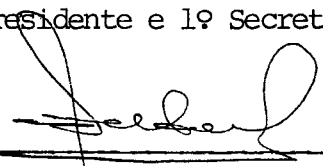
CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
 CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

cia, e pelo menos colocar qual vai ser a programação dessas festividades, é uma falha do Executivo, seus Assessores, que não fez isso para com esse Legislativo, estou perdido, se me perguntam o que vai ter em Alvinlândia, eu não sei, se tem algum cartaz de Baile, eu sei por ali, mas não sei se vai ter mais alguma coisa, se não vai ter, não sei de nada, acho que nós somos representantes da Comunidade, e quando a Comunidade pergunta nós temos que informar e não podemos informar se não tivermos essa informação, é lamentável, é uma situação difícil para nós vereadores, para mim, Presidente da Câmara e a gente fica nessa situação, queria a compreensão de todos, e a participação, mesmo adivinhando o que vai acontecer. Eu gostaria de agradecer a participação efetiva dos vereadores, dos trabalhos legislativos, iniciando agora o segundo semestre de 1.991, a gente percebe que a luta é intensa, e que todos dedicam //ao trabalho, discutem e a participação é importante para o nosso Município. agradecer as pessoas que nos prestigiaram até a essa hora. Como mais ninguém de sejour fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais, indo esta ATA, assinada pelo Presidente e 1º Secretário, na Sessão, em que foi discutida e aprovada."



 WALTER OLIVEIRA DIAS-Presidente



 MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA
 1º Secretário